



**ATA DE DECISÃO DA COMISSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL/SEMSA-TP.**

As onze horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, designada pela portaria nº 002/2023/GAB-PMI de 02 de janeiro de 2023, reuniu-se na sala de licitação situada na avenida Eladio Lobato s/n, Bairro Cidade Nova, neste Município de Igarapé Miri-Prédio da Secretaria de Assistência Social, a Sra. Rudivane Machado dos Santos, Presidente da CPL-SEMSA, e a Sra. Maria Elenir Souza Mendes Sottele, membro da comissão, reuniram-se para decisão após parecer técnico do setor de engenharia e amparada pelo parecer jurídico referente a proposta de preços das licitantes habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL/SEMSA-TP**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENFERMEIRA EDNIRA AFONSO-VILA MAIAUTÁ E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA SANTA MARIA DO ICATÚ**. Conforme consta na Ata de 25/04/2023, foram abertos os envelopes do **LOTE I- REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENFERMEIRA EDNIRA AFONSO-VILA MAIAUTÁ**. A qual foram apresentadas 02 (duas) propostas, ficando em 1º LUGAR a Empresa **LUIS MANOEL SARAIVA NETO**, com valor de **R\$ 511.961,16** (quinhentos e onze mil, novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), em 2º LUGAR **PLASMIRI SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, com valor de **R\$ 516.338,43** (Quinhentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos). O **LOTE II -REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA SANTA MARIA DO ICATÚ**, que foram apresentadas 03 (três) propostas, ficando em 1º LUGAR Empresa **LUIS MANOEL SARAIVA NETO** com valor **R\$ 300.928,88** (trezentos mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) em 2º LUGAR - **J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA** com valor de **R\$ 303.444,85** (trezentos e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Em 3º LUGAR - **PLASMIRI SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, **R\$ 306.503,25**, (trezentos e seis mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos). Após as alegações/ponderações das licitantes presentes, a presidente informou a todos que as propostas seriam remetidas ao setor técnico e a decisão seria encaminhada via e-mail aos participantes e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri. No dia 26 de maio de 2023 a **ENGENHEIRA CIVIL**



GLÁUCIA MELINA CARVALHO DIAS CREA /PA Nº1508812527, emitiu parecer o qual segue anexo a esta ata para ciência de todos. Com base no parecer da engenheira esta comissão remeteu o processo em diligência a procuradoria jurídica que no dia 28/06/2023 emitiu o parecer que segue anexo a esta ata, o qual serviu de base para esta decisão. Desta feita, amparada pelo parecer técnico do setor de engenharia e o parecer jurídico, esta comissão decide conceder, o prazo de 05 (cinco) dias úteis as licitantes **LUIS MANOEL SARAIVA NETO CNPJ nº29.188.615/0001-75, para que faça a correção de suas propostas dos lotes 01 e 02 e para a J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 17.056.181/0001-70, a oportunidade de correção de sua proposta para lote 02 e a oportunidade de comprovar a sua exequibilidade,** devendo estas observarem os apontamentos do parecer técnico para as correções sem que sejam alterados os valores principais das propostas. Esta decisão será encaminhada via e-mail aos participantes e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri.

Igarapé-Miri-Pará, 28 de junho de 2023.

**Presidente da Comissão de Licitação**

**Membro da Comissão de Licitação**